

Aula 00

*TJ-PR (Analista Judiciário - Área
Judiciária) Passo Estratégico de Direito
Administrativo (parte LRF)*

Autor:

Alexandre Violato Peyerl

20 de Abril de 2024

Índice

1) LRF - Introdução - Análise Estatística CASP Cebraspe	3
2) LRF - Introdução - Roteiro de Revisão	4
3) LRF - Introdução - Aposta Estratégica	12
4) LRF - Introdução - Questões Estratégicas Cebraspe	13
5) LRF - Introdução - Questionário de Revisão	27
6) LRF - Introdução - Lista de Questões Cebraspe	31
7) LRF - Introdução - Gabarito Cebraspe	37
8) LRF - Introdução - Referências Bibliográficas	38



ANÁLISE ESTATÍSTICA

Como a Lei de Responsabilidade Fiscal é cobrada predominantemente em AFO e Direito Financeiro, fizemos uma análise estatística própria para ela. Como é uma lei cobrada nos mais diversos concursos, delimitamos em nossa amostra apenas os concursos realizados pelo Cebraspe desde 2015 para as **áreas de controle, fiscal e, nas demais áreas, apenas cargos para as especialidades de contabilidade, auditoria, finanças, administração e economia**, pois acredito que assim teremos uma visualização melhor do que tem mais possibilidade de ser cobrado no seu concurso.

TÓPICO	AULA	% DE COBRANÇA
Disposições gerais, planejamento e orçamento	LRF 1	30,91
Receitas e despesas	LRF 2	25,09
Dívida Pública e demais tópicos	LRF 4	25,09
Transparência, escrituração e controle	LRF 3	18,91

O que é mais cobrado dentro do assunto?

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Planejamento e orçamento	68,24
Disposições e regras gerais	31,76



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Inicialmente, cabe destacar que a LRF está amparada no artigo 163 da Constituição Federal:

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III - concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta;

VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Cuidado para não confundir com a lei complementar prevista no art. 165 §9º da CF, a qual não corresponde à LRF.

Art. 165 § 9º Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166.

Esta lei prevista no art. 165 tem o mesmo teor da Lei 4.320/64 e ainda não foi editada.

Sabendo disso, vamos revisar os principais tópicos da LRF, com foco no que pode ser cobrado em sua prova.



Disposições preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece **normas de finanças públicas** voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a **ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o **cumprimento de metas de resultados** entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

As disposições da LRF obrigam a **União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios**, portanto, trata-se de uma lei de abrangência nacional.

Princípios da LRF:

- Planejamento
- Transparência
- Controle
- Responsabilização

Empresa controlada e dependente

- **Empresa controlada**: sociedade cuja **maioria do capital social com direito a voto** pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação.
- **Empresa estatal dependente**: empresa **controlada** que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de **despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital**, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

Apenas as estatais dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF.

Receita Corrente Líquida

Receita Corrente Líquida = somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. **Deduções:**



- **União**
 - Valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal.
 - Contribuições sociais incidentes sobre folha de pagamento e demais rendimentos do trabalho.
 - Contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social.
 - Arrecadação do PIS/PASEP.
- **Estados**
 - Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.
- **União, Estados e Municípios**
 - Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social.

*Dica: das deduções, costumam ser cobradas as **transferências constitucionais e legais** e as **contribuições dos servidores para o custeio do sistema de previdência**.*

O prazo de apuração corresponde ao somatório do mês de referência com os onze anteriores.

$$RCL = \text{Mês de referência} + 11 \text{ meses anteriores}$$

São ainda computados no cálculo da RCL (valores pagos e recebidos):

- Recursos da Lei Complementar 87/1996 - Lei Kandir (trata do ICMS)
- Fundeb

Planejamento e orçamento

As leis orçamentárias são o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O único artigo que tratava exclusivamente sobre PPA foi vetado, portanto, não o traremos para esta etapa da revisão. Vamos focar na LDO e na LOA.



LDO

De acordo com a disposição da Constituição Federal:

- Compreende as metas e prioridades da administração pública.
- Estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública.
- Orientará a elaboração da lei orçamentária anual.
- Dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
- Estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com a LRF, a LDO também dispõe sobre:

- equilíbrio entre receitas e despesas;
- critérios e forma de limitação de empenho;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Três anexos integrarão a LDO:

Anexo de Metas Fiscais

- Serão estabelecidas **metas anuais**, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o **exercício a que se referirem e para os dois seguintes**.
- Conterá:
 - avaliação do **cumprimento** das **metas relativas ao ano anterior**;
 - demonstrativo das **metas anuais**, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as **fixadas nos três exercícios anteriores**, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
 - **evolução do patrimônio líquido**, também nos **últimos três exercícios**, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - avaliação da situação financeira e atuarial;



- dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Comparação da meta com as dos 3 exercícios anteriores e evolução do PL nos últimos 3 exercícios.

Metas para o exercício e para os dois seguintes.

A -3	A -2	A -1	A 0	A +1	A +2
------	------	------	------------	------	------

- Quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário que evidencie os principais agregados de receitas e despesas, os resultados, comparando-os com os valores programados para o exercício em curso e os realizados nos 2 exercícios anteriores, e as estimativas para o exercício a que se refere a lei de diretrizes orçamentárias e para os subsequentes.

Especificamente para a União, conforme inclusão pela LC 200/2023, o Anexo de Metas Fiscais do projeto de lei de diretrizes orçamentárias passa a conter também:

- I - as metas anuais para o exercício a que se referir e para os 3 seguintes, com o objetivo de garantir sustentabilidade à trajetória da dívida pública;
- II - o marco fiscal de médio prazo, com projeções para os principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, distinguindo-se as despesas primárias das financeiras e as obrigatórias daquelas discricionárias;
- III - o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública, evidenciando o nível de resultados fiscais consistentes com a estabilização da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB);
- IV - os intervalos de tolerância para verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertido em valores correntes, de menos 0,25% e de mais 0,25% do PIB previsto no respectivo projeto de lei de diretrizes orçamentárias;
- V - os limites e os parâmetros orçamentários dos Poderes e órgãos autônomos compatíveis com as disposições estabelecidas na lei complementar 200/2023;



- VI - a estimativa do impacto fiscal, quando couber, das recomendações resultantes da avaliação das políticas públicas.

Essas inclusões acima também podem ser adotadas pelos Estados, DF e Municípios.

Anexo de Riscos Fiscais

- Serão avaliados os **passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas**, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Anexo específico (no caso da União)

- A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os **objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Ao longo da LRF são trazidas ainda algumas outras atribuições da LDO, dentre as quais:

- Estabelecer exigências para a realização de transferências voluntárias.
- Estabelecer condições para a destinação de recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas.
- Dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso a ser estabelecido pelo Poder Executivo.
- Estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
- Ressalvar as despesas que não serão submetidas à limitação de empenho.
- Dispor sobre a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário da qual decorra renúncia de receita.
- Prever os casos de contratação de hora extra quando alcançado o limite prudencial.

LOA

- Elaborada de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da LRF.
- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.



- Será acompanhado:
 - do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;
 - das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.
- Conterá **reserva de contingência**, cuja *forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na LDO*, destinada ao atendimento de **passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos**.
 - *Esquemmatizando...*
 - Reserva de contingência -> LOA
 - Montante e forma de utilização -> LDO
 - Passivos contingentes -> Anexo de Riscos Fiscais da LDO
- Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da LOA.
- O **refinanciamento** da dívida pública constará **separadamente** na lei orçamentária e nas de crédito adicional.
- A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na LDO, ou em legislação específica.
- É vedado consignar crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
- Não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão.
- Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

Execução Orçamentária e Cumprimento das Metas

- Até **30 dias após a publicação dos orçamentos** o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
- Os recursos legalmente **vinculados** a finalidade específica serão utilizados **exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação**, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



- Se verificado, ao final de um **bimestre**, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, **por ato próprio** e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**.
 - Os critérios de limitação devem estar previstos na LDO.
 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorre de forma proporcional às reduções efetivadas.
 - De acordo com a jurisprudência do STF, o Poder Executivo não é autorizado a limitar o empenho e a movimentação financeira dos demais Poderes e do MP caso eles não promovam a limitação no prazo estabelecido. Portanto, a limitação somente ocorrerá por ato próprio dos Poderes e do MP.
 - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão mista de orçamento ou equivalentes nos Legislativos estaduais e municipais.
 - No prazo de 90 dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.
- Não serão objeto de limitação:
 - As despesas que constituam **obrigações constitucionais e legais** do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
 - As relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.
 - As **ressalvadas pela LDO**.

No que diz respeito ao artigo 9º da LRF, que trata da limitação de empenho e movimentação financeira, a LC 200/2023 incluiu o § 4º, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e a trajetória da dívida, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da CF (Comissão Mista do Orçamento) ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.



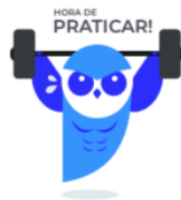
APOSTA ESTRATÉGICA

Todos os pontos trazidos em nosso roteiro de revisão têm boas chances de serem cobrados, mas se for para apostar em algum, diria para você ter uma atenção especial com a limitação do empenho e movimentação financeira, destacando:

- O acompanhamento das metas é feito a cada **bimestre**.
- O motivo é que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais.
- Os Poderes e o Ministério Público promoverão, **por ato próprio** e nos montantes necessários, nos **30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira**.
- Os critérios de limitação devem estar previstos na LDO.
- Mesmo o restabelecimento parcial das receitas ensejará a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados ocorre de forma proporcional às reduções efetivadas.
- O Poder Executivo não é autorizado a limitar o empenho e a movimentação financeira dos demais Poderes e do MP caso eles não promovam a limitação no prazo estabelecido.
- Não serão objeto de limitação:
 - As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
 - As relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade.
 - As ressalvadas pela LDO.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



Disposições gerais

1. (Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

Acerca das disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei n.º 4.320/1964, de transferências voluntárias e de infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, julgue o seguinte item.

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas

Comentários

Correto! Questão literal da LRF:

*“Art. 1º § 1º **A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas**, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”*

Gabarito: Certo

2. (Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

A avaliação do cumprimento dos objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial deve ser feita exclusivamente por meio de convocação do ministro da Economia para audiência pública no Congresso Nacional.

Comentários

A questão está errada, pois a LRF determina também ao Banco Central a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial.

*“Art. 9º. § 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o **Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do***



Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.”

Gabarito: Errado

3. (Cebraspe/2021/Sefaz CE/Auditor Fiscal)

Acerca das normas orçamentárias, julgue o item subsequente.

A receita corrente líquida dos estados corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas apenas as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional.

Comentários

A questão erra no “apenas”, pois além das parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional, deve ser deduzida da receita corrente líquida a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes de compensações financeiras entre os regimes de previdência social.

Gabarito: Errado

4. (Cebraspe/2020/TJ PA/Analista Judiciário)

A Lei Complementar n.º 101/2000 tem por objetivo estabelecer normas de

- a) contabilidade pública.
- b) direito financeiro.
- c) finanças públicas.
- d) direito público.
- e) gestão pública.

Comentários

Questão literal:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece **normas de finanças públicas** voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

Gabarito: C

5. (Cebraspe/2020/SEFAZ DF/Auditor Fiscal)

Julgue o item a seguir, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No conceito de receita corrente líquida dos estados, são deduzidos os valores das transferências que eles fizerem aos municípios por determinação constitucional.



Comentários

No caso dos estados, são feitas as seguintes deduções da RCL:

- Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.
- Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social.

Portanto, a questão está correta.

Gabarito: Certo

6. (Cebraspe/2019/MPC-PA/Procurador de Contas)

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que sejam incluídos na receita corrente líquida do estado os valores

- a) entregues aos municípios por determinação constitucional.
- b) oriundos de transferências correntes recebidas pelo estado.
- c) oriundos de contribuições dos servidores para custeio de sua previdência social.
- d) recebidos por compensação financeira da contagem recíproca de tempo de contribuição em regimes previdenciários distintos.
- e) oriundos de contribuições dos servidores para custeio de seu sistema de assistência social.

Comentários

De acordo com a LRF, a receita corrente líquida compreende somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, **transferências correntes** e outras receitas também correntes.

Com isso, chegamos à letra B como gabarito da questão. As demais alternativas trazem valores que deverão ser deduzidos da RCL dos estados:

- Parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional. (letra A)
- Contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social. (letras C, D e E).

Gabarito: B

7. (Cebraspe/2019/MPC-PA/Analista Ministerial)

A sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertence, direta ou indiretamente, a ente federativo controlador e que dele recebe recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal é denominada



- a) empresa estatal dependente.
- b) autarquia.
- c) empresa controlada.
- d) fundos da administração pública.
- e) fundação de direito público.

Comentários

Se a maioria do capital social com direito a voto pertence ao ente federativo controlador, é uma empresa controlada, que pode ser dependente ou independente. Se recebe recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, então se trata de uma estatal dependente, sendo a letra A o gabarito da questão.

Gabarito: A

8. (Cebraspe/2018/ABIN/Oficial Técnico de Inteligência)

A respeito do ciclo orçamentário e das normas legais de orçamento, julgue o item seguinte.

Para efeito das normas de responsabilidade fiscal, uma empresa estatal pode ser caracterizada como dependente sem constituir uma empresa controlada.

Comentários

A questão está errada, tendo em vista que por definição uma estatal dependente é uma empresa controlada.

*Art. 2º III - **empresa estatal dependente**: empresa **controlada** que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;*

Gabarito: Errado

9. (Cebraspe/2016/TCE SC/Auditor Fiscal de Controle Externo)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei de Acesso à Informação, julgue o seguinte item.

Empresa estatal que receba do seu ente controlador recursos financeiros para pagamento de custeio em geral será considerada, para efeitos de responsabilidade fiscal, empresa estatal dependente.



Comentários

Perfeito! A estatal dependente é a controlada que recebe recursos para pagamento de despesas de pessoal, **custeio em geral** ou de capital (excluído nesse caso o proveniente de aumento de participação acionária).

Gabarito: Certo

10. (Cebraspe/2016/TCE SC/Auditor Fiscal de Controle Externo)

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, julgue o item a seguir.

Integra a administração indireta municipal, como empresa controlada, a sociedade empresária de cuja maioria das ações o município seja titular, ainda que não tenha direito a voto.

Comentários

A questão está errada, pois as ações devem ter direito a voto.

Art. 2º II - **empresa controlada**: sociedade cuja **maioria do capital social com direito a voto** pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

Gabarito: Errado

11. (Cebraspe/2014/Câmara dos Deputados/Consultor de Orçamentos)

Entende-se como empresa controlada a empresa estatal dependente que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal.

Comentários

É o contrário. Entende-se como empresa estatal dependente a empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal.

Gabarito: Errado

Planejamento e Orçamento

12. (Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo - Direito)

A lei de diretrizes orçamentárias deve dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas.

Comentários

Correto! De acordo com a LRF:

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:



a) **equilíbrio entre receitas e despesas;**

b) *critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*

e) *normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*

f) *demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*"

Gabarito: Certo

13.(Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

A lei orçamentária anual pode prever investimento com duração superior a um exercício financeiro, se uma lei específica autorizar a inclusão do referido investimento no plano plurianual.

Comentários

Vejamos o que diz a LRF:

"Art. 5º § 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição."

Portanto, a questão está correta, tendo em vista que as condições para a LOA consignar dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro são a previsão no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão no PPA.

Gabarito: Certo

14.(Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

Se a receita arrecadada for insuficiente para o cumprimento das metas fiscais, a consequente limitação de empenho deverá obedecer aos critérios estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Comentários

A questão está correta, tendo em vista que a LDO deverá dispor sobre os critérios e formas de limitação de empenho.

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) *equilíbrio entre receitas e despesas;*



b) **critérios e forma de limitação de empenho**, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;"

Gabarito: Certo

15.(Cebraspe/2020/TJ PA/Analista Judiciário - Ciências Contábeis)

Para compatibilizar o fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos na etapa do planejamento da despesa orçamentária em caso de frustração da receita estimada no orçamento, será necessário

a) abrir novas fontes de financiamento de receita por meio de créditos adicionais, para acomodar os compromissos já empenhados.

b) cancelar as despesas já empenhadas e liquidadas para que não haja necessidade de buscar socorro no mercado financeiro.

c) solicitar dotação por meio da descentralização de créditos orçamentários, atingindo-se, assim, os resultados previstos na lei de diretrizes orçamentárias.

d) manter a despesas empenhadas na condição de despesas em liquidação, até que a arrecadação da receita seja restabelecida.

e) estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira.

Comentários

Trata-se do caso da **limitação de empenho e movimentação financeira**, conforme previsto na LRF:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a **realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas** de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, **limitação de empenho e movimentação financeira**, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Gabarito: E

16. (Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as informações sobre a situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) estão disponíveis



- a) no plano plurianual do estado.
- b) no anexo de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias do estado.
- c) no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias do estado.
- d) na lei orçamentária anual do estado.
- e) no orçamento de investimento.

Comentários

As informações sobre a situação financeira e atuarial dos regimes geral e próprio de previdência social fazem parte do anexo de metas fiscais da LDO, sendo, portanto, a letra B o gabarito da questão.

Relembrando o que acompanha o anexo de metas fiscais:

- avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- **avaliação da situação financeira e atuarial:**
 - **dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;**
 - dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Gabarito: B

17. (Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

Para apurar a regular instituição de reserva de contingência, tribunal de contas deverá consultar, nos termos da LRF,

- a) a lei orçamentária anual, que deverá estabelecer o montante.
- b) a lei orçamentária anual, que deverá estabelecer a forma de utilização.
- c) o plano plurianual, que deverá estabelecer a forma de utilização e o montante.
- d) a lei de diretrizes orçamentárias, sendo o montante e a forma de utilização definidos pelo plano plurianual.



e) a lei orçamentária anual, sendo o montante e a forma de utilização definidos pela lei de diretrizes orçamentárias.

Comentários

Começando pela literalidade da LRF:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

*III - conterá reserva de contingência, cuja **forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias**, destinada ao:*

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Portanto, temos que:

- Reserva de contingência -> LOA
- Montante e forma de utilização -> LDO

Lembrando ainda que os passivos contingentes devem ser apresentados no Anexo de Riscos Fiscais da LDO.

Com isso, chegamos à letra E como gabarito da questão.

Gabarito: E

18. (Cebraspe/2019/TJ AM/Analista Judiciário - Contabilidade)

A respeito de características básicas do orçamento federal, julgue o item que se segue.

Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário, ficará vedada a limitação de empenho de diferentes dotações orçamentárias em percentuais distintos.

Comentários

A questão está errada, tendo em vista que é plenamente possível a limitação em percentuais distintos das diferentes dotações. Vejamos o que diz a LRF:

*Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, **limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias**.*



Pensando na prática, é natural que ocorra dessa forma, pois há despesas que possuem maior urgência do que outras, não fazendo sentido adotar um percentual padrão para todas. Lembre-se ainda que os critérios para a limitação deverão ser fixados pela LDO.

Gabarito: Errado

19. (Cebraspe/2019/MPC PA/Analista Ministerial - Ciências Contábeis)

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a evolução do patrimônio líquido de orçamento estadual em relação aos últimos três exercícios pode ser verificada mediante consulta ao

- a) anexo de riscos fiscais que integra a lei de diretrizes orçamentárias.
- b) texto do plano plurianual.
- c) texto da lei orçamentária anual.
- d) anexo de metas fiscais que integra a lei de diretrizes orçamentárias.
- e) anexo de metas fiscais que integra a lei orçamentária anual

Comentários

A evolução do patrimônio líquido de orçamento estadual em relação aos últimos três exercícios é uma das informações que estará contida no Anexo de Metas Fiscais, da LDO, conforme o gabarito que é a letra D.

Reforçando o que está no Anexo de Metas Fiscais:

- avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- **evolução do patrimônio líquido, nos últimos três exercícios**, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- avaliação da situação financeira e atuarial:
 - dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Gabarito: D



20. (Cebraspe/2018/TCE PB/Auditor de Contas Públicas)

A respeito do ato de limitação de empenho decorrente do acompanhamento da execução orçamentária, assinale a opção correta.

- a) Cabe ao Poder Executivo definir os critérios de limitação de empenho.
- b) A recomposição das dotações, objeto do ato de limitação, depende do restabelecimento integral da receita.
- c) A limitação de empenho implica a desvinculação dos recursos previamente vinculados a finalidade específica.
- d) É vedada a limitação de despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente.
- e) O referido ato pode ser publicado em qualquer momento da execução, a critério do Poder Executivo.

Comentários

Vamos analisar os itens...

Letra A - Errada. Os critérios de limitação de empenho são definidos na LDO. Ainda que o Projeto de Lei seja de iniciativa do Executivo, ela votada e alterada pelo Legislativo, de forma que a questão erra ao afirmar que é o Executivo quem define os critérios.

Letra B - Errada. A recomposição pode ocorrer mesmo com o restabelecimento parcial das receitas.

Letra C - Errada. Mesmo que a aplicação ocorra após o restabelecimento do empenho ou mesmo em outro exercício, se o recurso era vinculado à determinada despesa ele continuará sendo.

Letra D - Certa

*Art. 9º § 2º **Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.***

Letra E - Errada. O ato de limitação nos 30 dias subsequentes ao bimestre em que for verificado o comprometimento das metas.

Gabarito: D

21. (Cebraspe/2018/EBSERH/Analista Administrativo - Administração)

Julgue o item seguinte, relativo aos instrumentos e ao processo de orçamentação.

No caso de frustração da receita orçamentária, os critérios e a forma de limitação de empenho devem ser instituídos pelo titular de cada poder ou órgão.



Comentários

Não confunda! Cada poder ou órgão deverá realizar por ato próprio a limitação do empenho, todavia, os critérios e a forma de limitação devem estar na LDO.

Gabarito: Errado

22. (Cebraspe/2018/CGM João Pessoa/Auditor de Controle Interno)

Com relação às técnicas e aos instrumentos utilizados na elaboração e na aprovação do orçamento, julgue o item que se segue.

O anexo de metas fiscais deve ser obrigatoriamente incluído na lei de diretrizes orçamentárias, mas a inclusão do anexo de riscos fiscais é facultativa.

Comentários

Os dois são obrigatórios!

§1º **Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§3º **A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais**, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Gabarito: Errado

23. (Cebraspe/2015/TCU/Técnico Federal de Controle Externo)

O projeto de lei orçamentária anual deve contemplar reserva de contingência destinada a honrar passivos contingentes, bem como outros riscos e eventos fiscais não previstos pelo ente federativo. O montante dessa reserva deve ser definido com base na receita corrente líquida do referido ente.

Comentários

O montante da reserva de contingência realmente é definido com base na receita corrente líquida do ente.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

III - conterá **reserva de contingência**, cuja forma de utilização e montante, **definido com base na receita corrente líquida**, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



Gabarito: Certo

24.(Cebraspe/2015/TCU/Auditor Federal de Controle Externo)

É vedado à lei de diretrizes orçamentárias prever a indisponibilidade de determinadas dotações orçamentárias para a limitação de despesas, diante da hipótese de a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Comentários

A questão está errada porque a LRF possibilita à LDO prever ressalvas para a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 9º § 2º **Não serão objeto de limitação** as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e **as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias**.

Gabarito: Errado

25. (Cebraspe/2014/TC DF/Técnico de Administração Pública)

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções macroeconômicos, devem ser demonstrados em anexo específico da lei de diretrizes orçamentárias, ao passo que as metas anuais relativas a receitas, despesas e resultados nominal e primário devem ser definidas no anexo de metas fiscais.

Comentários

A LRF prevê três anexos para a LDO:

§1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias **Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas **metas anuais**, em valores correntes e constantes, **relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário** e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em **anexo específico**, os **objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial**, bem como os **parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis**, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Como a questão traz corretamente as características de dois desses anexos, ela está correta.

Gabarito: Certo



26.(Cebraspe/2014/Câmara dos Deputados/Consultor de Orçamentos)

Entre os assuntos tratados nos anexos de riscos fiscais da LDO, tem-se a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios.

Comentários

A evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios estará no **anexo de metas fiscais**, não no de riscos fiscais. Portanto, questão errada.

Gabarito: Errado



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) **Quais os princípios ou pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal?**
- 2) **Uma empresa estatal dependente é uma controlada que recebe do controlador recursos financeiros para pagamento de que despesas?**
- 3) **As empresas estatais não dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF?**
- 4) **Para a apuração da receita corrente líquida deve ser considerado qual período?**
- 5) **No caso dos Municípios, quais os únicos valores que devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida?**
- 6) **Além dos valores acima, quais outros valores devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida dos Estados?**
- 7) **O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?**
- 8) **O Anexo de Metas Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?**
- 9) **O Anexo de Riscos Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?**
- 10) **Qual anexo conterá a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior?**



11) Em qual anexo serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?

12) Em qual anexo deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?

13) Em qual anexo estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?

14) A LDO deve estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar ao final de qual período que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais?

15) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?

16) Com base no que é definida a reserva de contingência?

17) Onde são estabelecidas a forma de utilização e montante da reserva de contingência?

18) Qual a lei de orçamento que deverá ser acompanhada das medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesas de caráter continuado?

19) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?

20) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?



Perguntas com respostas

1) Quais os princípios ou pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Planejamento, transparência, controle e responsabilização.

2) Uma empresa estatal dependente é uma controlada que recebe do controlador recursos financeiros para pagamento de que despesas?

Despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, nesse caso, os provenientes de aumento de participação acionária.

3) As empresas estatais não dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF?

Não. Apenas as estatais dependentes fazem parte do campo de aplicação da LRF.

4) Para a apuração da receita corrente líquida deve ser considerado qual período?

O mês de referência e os 11 anteriores.

5) No caso dos Municípios, quais os únicos valores que devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida?

A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social.

6) Além dos valores acima, quais outros valores devem ser deduzidos do cálculo da receita corrente líquida dos Estados?

As parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional.

7) O anexo de metas fiscais estabelece metas anuais de resultados nominal e primário para quais exercícios?

O exercício a que se referir e os dois seguintes.

8) O Anexo de Metas Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?

Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9) O Anexo de Riscos Fiscais deverá integrar qual lei do orçamento?

Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10) Qual anexo conterá a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior?

Anexo de Metas Fiscais.

11) Em qual anexo serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas?



Anexo de Riscos Fiscais.

12) Em qual anexo deverá constar a evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios?

Anexo de Metas Fiscais.

13) Em qual anexo estará o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado?

Anexo de Metas Fiscais.

14) A LDO deve estabelecer critérios de limitação de empenho e movimentação financeira se verificar ao final de qual período que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais?

Ao final de um bimestre.

15) Onde serão estabelecidos os critérios de limitação de empenho e movimentação financeira para o caso de as receitas não comportarem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal?

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

16) Com base no que é definida a reserva de contingência?

É definida com base na receita corrente líquida.

17) Onde são estabelecidas a forma de utilização e montante da reserva de contingência?

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

18) Qual a lei de orçamento que deverá ser acompanhada das medidas de compensação a renúncias de receitas e ao aumento de despesas de caráter continuado?

Lei Orçamentária Anual.

19) Se o Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo regular, o Poder Executivo poderá promovê-la em seu lugar?

Não. O STF definiu que os poderes deverão estabelecer por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, não podendo o Poder Executivo estabelecê-lo em caso de descumprimento do prazo.

20) Quais despesas não serão objeto de limitação de empenho?

As obrigações constitucionais e legais do ente (incluindo as destinadas ao pagamento do serviço da dívida), as relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas por fundo criado para tal finalidade e as ressalvadas pela LDO.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Disposições gerais

1. (Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

Acerca das disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei n.º 4.320/1964, de transferências voluntárias e de infrações administrativas contra as leis de finanças públicas, julgue o seguinte item.

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas

2. (Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

A avaliação do cumprimento dos objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial deve ser feita exclusivamente por meio de convocação do ministro da Economia para audiência pública no Congresso Nacional.

3. (Cebraspe/2021/Sefaz CE/Auditor Fiscal)

Acerca das normas orçamentárias, julgue o item subsequente.

A receita corrente líquida dos estados corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas apenas as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional.

4. (Cebraspe/2020/TJ PA/Analista Judiciário)

A Lei Complementar n.º 101/2000 tem por objetivo estabelecer normas de

- a) contabilidade pública.
- b) direito financeiro.
- c) finanças públicas.
- d) direito público.
- e) gestão pública.



5. (Cebraspe/2020/SEFAZ DF/Auditor Fiscal)

Julgue o item a seguir, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No conceito de receita corrente líquida dos estados, são deduzidos os valores das transferências que eles fizerem aos municípios por determinação constitucional.

6. (Cebraspe/2019/MPC-PA/Procurador de Contas)

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que sejam incluídos na receita corrente líquida do estado os valores

- a) entregues aos municípios por determinação constitucional.
- b) oriundos de transferências correntes recebidas pelo estado.
- c) oriundos de contribuições dos servidores para custeio de sua previdência social.
- d) recebidos por compensação financeira da contagem recíproca de tempo de contribuição em regimes previdenciários distintos.
- e) oriundos de contribuições dos servidores para custeio de seu sistema de assistência social.

7. (Cebraspe/2019/MPC-PA/Analista Ministerial)

A sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertence, direta ou indiretamente, a ente federativo controlador e que dele recebe recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal é denominada

- a) empresa estatal dependente.
- b) autarquia.
- c) empresa controlada.
- d) fundos da administração pública.
- e) fundação de direito público.

8. (Cebraspe/2018/ABIN/Oficial Técnico de Inteligência)

A respeito do ciclo orçamentário e das normas legais de orçamento, julgue o item seguinte.

Para efeito das normas de responsabilidade fiscal, uma empresa estatal pode ser caracterizada como dependente sem constituir uma empresa controlada.



9. (Cebraspe/2016/TCE SC/Auditor Fiscal de Controle Externo)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com a Lei de Acesso à Informação, julgue o seguinte item.

Empresa estatal que receba do seu ente controlador recursos financeiros para pagamento de custeio em geral será considerada, para efeitos de responsabilidade fiscal, empresa estatal dependente.

10.(Cebraspe/2016/TCE SC/Auditor Fiscal de Controle Externo)

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, julgue o item a seguir.

Integra a administração indireta municipal, como empresa controlada, a sociedade empresária de cuja maioria das ações o município seja titular, ainda que não tenha direito a voto.

11.(Cebraspe/2014/Câmara dos Deputados/Consultor de Orçamentos)

Entende-se como empresa controlada a empresa estatal dependente que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal.

Planejamento e Orçamento

12. (Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo - Direito)

A lei de diretrizes orçamentárias deve dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas.

13.(Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

A lei orçamentária anual pode prever investimento com duração superior a um exercício financeiro, se uma lei específica autorizar a inclusão do referido investimento no plano plurianual.

14.(Cebraspe/2021/TCE RJ/Analista de Controle Externo)

Se a receita arrecadada for insuficiente para o cumprimento das metas fiscais, a consequente limitação de empenho deverá obedecer aos critérios estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.



15.(Cebraspe/2020/TJ PA/Analista Judiciário - Ciências Contábeis)

Para compatibilizar o fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos na etapa do planejamento da despesa orçamentária em caso de frustração da receita estimada no orçamento, será necessário

- a) abrir novas fontes de financiamento de receita por meio de créditos adicionais, para acomodar os compromissos já empenhados.
- b) cancelar as despesas já empenhadas e liquidadas para que não haja necessidade de buscar socorro no mercado financeiro.
- c) solicitar dotação por meio da descentralização de créditos orçamentários, atingindo-se, assim, os resultados previstos na lei de diretrizes orçamentárias.
- d) manter a despesas empenhadas na condição de despesas em liquidação, até que a arrecadação da receita seja restabelecida.
- e) estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira.

16.(Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as informações sobre a situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) estão disponíveis

- a) no plano plurianual do estado.
- b) no anexo de metas fiscais da lei de diretrizes orçamentárias do estado.
- c) no anexo de riscos fiscais da lei de diretrizes orçamentárias do estado.
- d) na lei orçamentária anual do estado.
- e) no orçamento de investimento.

17.(Cebraspe/2019/TCE RO/Procurador)

Para apurar a regular instituição de reserva de contingência, tribunal de contas deverá consultar, nos termos da LRF,

- a) a lei orçamentária anual, que deverá estabelecer o montante.
- b) a lei orçamentária anual, que deverá estabelecer a forma de utilização.
- c) o plano plurianual, que deverá estabelecer a forma de utilização e o montante.
- d) a lei de diretrizes orçamentárias, sendo o montante e a forma de utilização definidos pelo plano plurianual.



e) a lei orçamentária anual, sendo o montante e a forma de utilização definidos pela lei de diretrizes orçamentárias.

18.(Cebraspe/2019/TJ AM/Analista Judiciário - Contabilidade)

A respeito de características básicas do orçamento federal, julgue o item que se segue.

Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário, ficará vedada a limitação de empenho de diferentes dotações orçamentárias em percentuais distintos.

19.(Cebraspe/2019/MPC PA/Analista Ministerial - Ciências Contábeis)

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a evolução do patrimônio líquido de orçamento estadual em relação aos últimos três exercícios pode ser verificada mediante consulta ao

- a) anexo de riscos fiscais que integra a lei de diretrizes orçamentárias.
- b) texto do plano plurianual.
- c) texto da lei orçamentária anual.
- d) anexo de metas fiscais que integra a lei de diretrizes orçamentárias.
- e) anexo de metas fiscais que integra a lei orçamentária anual

20.(Cebraspe/2018/TCE PB/Auditor de Contas Públicas)

A respeito do ato de limitação de empenho decorrente do acompanhamento da execução orçamentária, assinale a opção correta.

- a) Cabe ao Poder Executivo definir os critérios de limitação de empenho.
- b) A recomposição das dotações, objeto do ato de limitação, depende do restabelecimento integral da receita.
- c) A limitação de empenho implica a desvinculação dos recursos previamente vinculados a finalidade específica.
- d) É vedada a limitação de despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente.
- e) O referido ato pode ser publicado em qualquer momento da execução, a critério do Poder Executivo.



21.(Cebraspe/2018/EBSERH/Analista Administrativo - Administração)

Julgue o item seguinte, relativo aos instrumentos e ao processo de orçamentação.

No caso de frustração da receita orçamentária, os critérios e a forma de limitação de empenho devem ser instituídos pelo titular de cada poder ou órgão.

22.(Cebraspe/2018/CGM João Pessoa/Auditor de Controle Interno)

Com relação às técnicas e aos instrumentos utilizados na elaboração e na aprovação do orçamento, julgue o item que se segue.

O anexo de metas fiscais deve ser obrigatoriamente incluído na lei de diretrizes orçamentárias, mas a inclusão do anexo de riscos fiscais é facultativa.

23.(Cebraspe/2015/TCU/Técnico Federal de Controle Externo)

O projeto de lei orçamentária anual deve contemplar reserva de contingência destinada a honrar passivos contingentes, bem como outros riscos e eventos fiscais não previstos pelo ente federativo. O montante dessa reserva deve ser definido com base na receita corrente líquida do referido ente.

24.(Cebraspe/2015/TCU/Auditor Federal de Controle Externo)

É vedado à lei de diretrizes orçamentárias prever a indisponibilidade de determinadas dotações orçamentárias para a limitação de despesas, diante da hipótese de a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

25.(Cebraspe/2014/TC DF/Técnico de Administração Pública)

Os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções macroeconômicos, devem ser demonstrados em anexo específico da lei de diretrizes orçamentárias, ao passo que as metas anuais relativas a receitas, despesas e resultados nominal e primário devem ser definidas no anexo de metas fiscais.

26.(Cebraspe/2014/Câmara dos Deputados/Consultor de Orçamentos)

Entre os assuntos tratados nos anexos de riscos fiscais da LDO, tem-se a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios.



GABARITO

GABARITO



- | | |
|------------|------------|
| 1. Certo | 14. Certo |
| 2. Errado | 15. E |
| 3. Errado | 16. B |
| 4. C | 17. E |
| 5. Certo | 18. Errado |
| 6. B | 19. D |
| 7. A | 20. D |
| 8. Errado | 21. Errado |
| 9. Certo | 22. Errado |
| 10. Errado | 23. Certo |
| 11. Errado | 24. Errado |
| 12. Certo | 25. Certo |
| 13. Certo | 26. Errado |



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição Federal.

Lei de Responsabilidade Fiscal.

Possati, G. *Contabilidade Pública*. Estratégia Concursos.

Mendes, S. *Administração Financeira e Orçamentária*. Estratégia Concursos.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.